COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº 20, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 90, de 2023, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal da Corrida da Fé".

PROPONENTE: Totalidade dos Vereadores e Vereadoras
RELATOR: Vereador Policial Madril/Podemos
VOTO DO RELATOR: **FAVORAVEL**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORAVEL**

RECEBIDO EM: 12/09/23 às 12:00
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

O texto foi despachado para a Comissão Permanente de Cultura e Esporte, com o prazo para emissão do parecer em dez dias uteis conforme determina o inciso II, do art. 57, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Com base no art. 43, IV, do Regimento Interno, o Presidente da Comissão de Cultura e Esporte designou o Vereador Policial Madril/Podemos, como relator da proposta legislativa.

II – VOTO DO RELATOR

O objetivo do projeto de lei é incluir o "Dia Municipal da Corrida da Fé" no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, que deve ocorrer anualmente, no dia 12 de outubro.

Ainda, os autores da proposta destacam, no art. 2º do texto, que o objetivo da "Corrida da Fé" é *promover e incentivar a prática de atividades físicas e criar uma conexão maior do público com a festa da Padroeira.*

A justificativa da proposta legislativa apresenta os seguintes dados sobre o evento:

> Nos últimos anos, a importância da prática de atividade física está em evidência. Para uma vida saudável tão importante quanto comer bem, também se faz necessário exercitar o corpo. Cada vez mais pesquisas científicas apontam que a prática regular de exercícios físicos é capaz de prevenir e combater diferentes doenças, além de desencadear uma melhora geral do organismo. E a corrida, em particular, vem sendo considerada como uma das melhores modalidades para turbinar a qualidade de vida.
>
> A Corrida da Fé tem o intuito de incentivar os fiéis e demais participantes, a buscarem por práticas mais saudáveis, e irá se realizar juntamente com a Festa da Padroeira, e contará com três modalidades adultas: Caminhada da Fé, percurso de 2km e não competitiva, e a

> Corrida da Fé de 6km e 12km, sendo estas competitivas, além da Corrida Kids, pensada para as crianças.
>
> Ao se inscrever, cada atleta terá direito a um kit composto por um número de peito com chip, uma camiseta do evento e mais brindes, inclusive a corrida competitiva será premiada com troféus, os 5 primeiros colocados Masculino e Feminino e também os 3 primeiros colocados da corrida de 12km conforme a faixa etária.
>
> Dado os inúmeros benefícios da atividade física, o espirito de coletividade, e a importância dessa festa tradicional para a cidade, o presente projeto de lei trazendo notoriedade à Corrida da fé é imprescindível, por isso, conto com o apoio dos nobres vereadores desta Casa de Leis.

É preciso mencionar a Lei Municipal nº 7.278, de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal do Esportes e Lazer, que dispõe em seu art. 2º, IV:

> Art. 2º A política de esporte e lazer no Município de Cascavel será implementada por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, assegurando a prática esportiva em todos os âmbitos.
> IV - fomentar a prática de esportes de caráter participativo e educativo, para toda a população, além de fortalecer a identidade cultural esportiva a partir de ações integradas com outros segmentos;

Nesse sentido, a partir da leitura da política municipal de esporte, incluir no Calendário Oficial de Eventos a "Corrida da Fé" auxilia a consecução de um dos objetivos do diploma legal.

Diante dos motivos apresentados e não encontrando óbices legais, manifesto meu **VOTO FAVORAVEL** ao Projeto de Lei nº 90, de 2023, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal da Corrida da Fé".

Policial Madril
Vereador/Relator/Podemos

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o relatório acima o Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Cultura e Esporte, acatam por unanimidade o voto do eminente Relator e se manifestam **FAVORÁVEIS** a tramitação do Projeto de Lei nº 90, de 2023, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal da Corrida da Fé".

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte.
Cascavel, 12 de setembro de 2023.

Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PDT

Pedro Sampaio
Vereador/Secretário/Podemos